



Município de Vila Nova de Poiares

Cultura, Turismo, Biblioteca e Museu



Concurso Literário do Conto e Poesia – IV edição

2018

Vila Nova de Poiares

Normas de Participação

I- A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, pretende levar a cabo no ano de 2018 o **Concurso Literário do Conto e Poesia –IV edição** . Este Concurso tem como objetivo principal, promover e incentivar o gosto pela leitura, consolidar hábitos de escrita, bem como divulgar novos talentos literários.

II – O Concurso Literário do Conto e Poesia- IV edição de Vila Nova de Poiares está aberto à participação da comunidade em geral residente ou não neste concelho, com idades a partir dos nove anos e divide-se em três escalões:

- Escalão A - dos 9 anos aos 12 anos, inclusive;
- Escalão B - dos 13 anos aos 18 anos, inclusive;
- Escalão C- a partir dos 19 anos, inclusive;

III - Todos os trabalhos apresentados a concurso terão de ser inéditos e originais.

IV - O Concurso Literário do Conto e Poesia – IV edição, aborda as áreas de Conto e Poesia, com tema e formato livres.

V- Normas de apresentação:

1. Conto:

- 1.1. Entre 5 e 20 páginas A4 brancas;
- 1.2. Máximo de 25 linhas por página;
- 1.3. Textos processados por computador, em cor preta, em corpo de letra não inferior a doze.

2. Poesia:

- 2.1. Entre 1 e 3 páginas A4 brancas;
- 2.2. Textos processados por computador, em cor preta, em corpo de letra não inferior a doze.

3. O trabalho deve ser apresentado em suporte digital ou em papel. Pelo que o esquema da página deve contemplar as seguintes margens (Superior e Inferior – 2,5cm; Direita e Esquerda – 3 cm). O texto deve ser apresentado em TIMES NEW ROMAN tamanho 12 e com espaçamento entre linhas 1,5. Quais quer gravuras ou outros efeitos decorativos não serão tidos em conta para o concurso.

VI - Os originais devem ser apresentados em número de três exemplares, cada um deles contendo o conjunto integral da obra a concurso.

VII - Os trabalhos devem ser assinados única e exclusivamente por um pseudónimo escolhido pelo autor, sendo inválidos os concorrentes que usem identificação própria.

1. Juntamente com os três exemplares da obra deve ser entregue um envelope bem fechado – de preferência lacrado. No exterior do envelope deve ler-se a designação do concurso, o título da obra, a área, o escalão e o respetivo pseudónimo. Enquanto que, o interior deve conter, os seguintes dados pessoais do autor: fotocópia do Cartão de Cidadão, ou Bilhete de Identidade, morada, NIF, números de telefone, endereço eletrónico, habilitações literárias e, eventualmente, um breve CV do autor.

VIII - Os trabalhos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, ou na Biblioteca Municipal- Centro Cultural de Poiares- em mão, ou enviados por correio para:

“Concurso Literário do Conto e Poesia- IV edição ”
Câmara Municipal
Largo da República
3350-156 Vila Nova de Poiares

Neste último caso a data a considerar será a constante no carimbo dos correios.

IX - O prazo de entrega dos trabalhos decorre de 31 de janeiro a 30 de junho de 2018.

X - O Júri do Concurso será constituído pelo Vereador da área da Cultura e Bibliotecas, pela Bibliotecária Municipal e pela Professora Bibliotecária do Agrupamento de Escolas.

XI - O Júri pode deliberar a não atribuição dos prémios caso entenda que os trabalhos não reúnem a qualidade exigida.

1. Não haverá recurso da decisão do Júri.

XII- O Júri atribuirá um único prémio pecuniário para o vencedor de cada escalão.

XIII – Todos os participantes receberão um diploma de participação.

XIV- O Júri poderá atribuir Menções Honrosas.

XV- Os subscritos com os dados pessoais dos concorrentes ficarão na posse da Câmara Municipal até que o Júri tenha feito saber a sua decisão.

XVI- A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares reserva-se o direito de divulgar e promover os participantes no Concurso e as respetivas obras junto da comunicação social e outras instâncias, ficando a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares titular dos direitos de autor para uma eventual primeira edição da publicação das obras por parte de uma editora.

XVII - A entrega dos prémios será feita em sessão pública aquando o evento anual Poiartes'18 , sendo todos os participantes convocados para o efeito.

XVIII - Os casos omissos das presentes normas de participação serão estudados e resolvidos pela Organização do **Concurso Literário do Conto e Poesia –IV edição** e pelo Júri.

XIX - A participação no **Concurso Literário do Conto e Poesia- IV edição**, consumada através da entrega dos trabalhos, implica a incondicional e integral aceitação de todos os pontos do presente documento.

Organização:

**Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares
Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus
Largo da República
3350-156 Vila Nova de Poiares**